



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 56 DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal e o art. 12, inc. XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.3200.0001368/2022-50, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 316, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 204, Seção 2, página 44, de 28 de outubro de 2021, para constar nos assentamentos funcionais do servidor MAURÍCIO PEREIRA MALTA, matrícula nº 82.670, a alteração do cargo em comissão de Secretário de Gestão Estratégica, código CC-5, para o cargo em comissão, código CC-6, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, ambos previstos na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS